



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 24/2022 – SL

Canoinhas, 15 de março de 2022

**A Sua Excelência o Senhor
Renato Jardel Gurtinski
Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do PROJETO DE LEI N.º 21/2022 QUE "AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA REPASSE DE VALORES ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR À ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES - ACD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Willian Godoy Ferreira de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores